



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

REVOGADA PELA PORTARIA PRESIDÊNCIA 42/2024 PRESI/GAPRES

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 4/2022 PRESI/GAPRES

~~Lota o servidor LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ na 5ª Zona Eleitoral~~

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, DESEMBARGADOR FRANCISCO DJALMA, no uso de suas atribuições regimentais, destacando-se, neste particular, as disposições contidas no Art. 19, XI e LV, do Regimento Interno do Tribunal e,~~

~~TENDO EM VISTA a necessidade de se implementar as atividades do Tribunal Regional Eleitoral do Acre para o biênio 2021/2023;~~

~~TENDO EM VISTA a nomeação do servidor Leandro Oliveira de Queiroz por meio da Portaria Presidência n. 252/2021 (0464769);~~

~~TENDO EM VISTA o que consta na Ata para escolha de local de lotação objeto do SEI 0464630;~~

~~TENDO EM VISTA o que consta do procedimento SEI n. 0003368-42.2020.6.01.8000,~~

~~R E S O L V E:~~

~~Art. 1º Lotar o servidor LEANDRO OLIVEIRA DE QUEIROZ na 5ª Zona Eleitoral.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.~~

~~Desembargador FRANCISCO DJALMA~~

~~Presidente~~

~~Rio Branco, 07 de janeiro de 2022.~~



Documento assinado eletronicamente por FRANCISCO DJALMA DA SILVA Presidente, em 10/01/2022, às 15:14, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0468207** e o código CRC **D00DA009**.